

Estudo Técnico Preliminar 18/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação nº 024/2025

2. Descrição da necessidade

A aquisição de 22.000 kg de solução aquosa à base de poliortofosfato de sódio para utilização no processo de tratamento de água visa melhorias nos padrões de qualidade da água distribuída à população, diminuindo o número de ocorrências e reclamações de água suja ou com coloração.

Essa solução é atóxica, desincrustante, específica para uso em água potável, com capacidade sequestrante de metais e de remoção de incrustações na rede de distribuição e ação anticorrosiva; ainda auxilia o processo de tratamento de águas superficiais, através da complexação de íons metálicos que podem conferir coloração na água tratada e distribuída. A complexação desses íons metálicos reduz os índices de cor aparente na água tratada e distribuída, favorecendo o melhor atendimento da Portaria GM/MS nº 888/21, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

O consumo do produto pode variar de acordo com as condições físico-químicas da água bruta captada no Rio Jaguari, inviabilizando que se estime com precisão o consumo ao longo do ano. Condições climáticas inesperadas também causam variações no consumo do produto; no entanto, todas as ordens de fornecimento e agendamentos de entrega futuros possuirão quantidades bem definidas de produto, garantindo a operacionalização das entregas por parte da licitante vencedora. Assim, o fornecimento se dará através de Sistema de Registro de Preços.

As condições de fornecimento e entrega estabelecidas no presente ETP no Termo de Referência da licitação levam em conta as necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA, como a gerência geral do estoque de produto, manejo dos espaços de armazenamento, a necessidade da presença de um técnico responsável pela supervisão do recebimento, o controle do fluxo de caminhões no local de descarregamento, dentre outros fatores relacionados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA	Ricardo Ferreira Abdo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Os pedidos de entrega serão emitidos pela equipe técnica da Estação de Tratamento de Água (ETA) através de e-mail ou telefone, enviados para o responsável designado pela Detentora com antecedência mínima de 5 dias úteis em relação a data de entrega. A entrega deverá ser realizada na data estipulada no pedido.
2. A Detentora deverá apresentar, antes do início do fornecimento, o Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS) e laudo de Comprovação de Baixo Risco à Saúde (CBRS), ambos dentro de sua validade.
3. A Detentora deverá realizar a logística reversa seguindo a Lei 12.305 de 2010 que rege a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Os pedidos de recolhimento serão emitidos pela equipe técnica da Estação de Tratamento de Água (ETA) através de e-mail ou telefone, enviados para o responsável designado pela Detentora com antecedência mínima de 5 dias úteis em relação a data da retirada.
4. O produto deverá ser entregue em bombonas com tampa lacrada de 20 L (vinte litros), na Estação de Tratamento de Água – ETA Central, situada à R. Maranhão nº 420.
5. Cada entrega deverá vir acompanhada de Laudo Técnico de Análise do produto, assinado pelo técnico responsável, com os parâmetros físico-químicos do lote correspondente.
6. Todos os lotes fornecidos do produto deverão estar em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos neste ETP e no Termo de Referência.
7. A entrega do produto é de total responsabilidade da contratada, na ETA Central – Estação de Tratamento de Água, situada na Rua Maranhão, nº 420, sendo que o produto deverá ser depositado pela contratada em depósito/local determinado pelos analistas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA
8. A Detentora fica inteiramente responsável pelo fornecimento dos Equipamento de Proteção Individual (EPI), que se fizerem necessários para a entrega e descarregamento do produto no tanque de armazenamento, bem como a sua obrigatoriedade de uso.
9. A documentação técnica necessária para a contratação estará descrita no Termo de Referência/Edital.

5. Exigência de cota reservada

O procedimento licitatório contará com cota reservada.

6. Levantamento de Mercado

Solução inorgânica, atóxica, desincrustante, com capacidade de redução de cor da água, sequestrante de metais e remoção de incrustações na rede de distribuição, específico para uso em água potável, sendo amplamente fornecido no mercado por empresas especializadas. Portanto, o produto é uma solução viável e adequada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- Quantidade estimada da contratação: até 22.000 kg (vinte e dois mil quilogramas), para um período de 12 meses.

- O consumo médio mensal de ortopolifosfato é de aproximadamente 1830 Kg (1 mil oitocentos e trinta quilos), podendo variar de acordo com condições climáticas sazonais que possam alterar a quantidade aplicada no processo de tratamento.

8. Descrição da solução como um todo

Especificações técnicas:

O produto deve apresentar-se dentro dos padrões de qualidade e especificações estabelecidos na **norma NBR 15007:2017 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas**, referente aos padrões de qualidade da solução aquosa à base de Ortopolifosfatos para tratamento de água de abastecimento público.

a) Características físicas:

Estado: líquido.

Coloração: ausente.

Odor: inodoro.

b) Composição química do produto:

Densidade à 20° C	1,55 kg/l +-0,05
Concentração em peso	53,0 a 55,0%;
Óxido de Fósforo (P ₂ O ₅)	60,0% mínimo;
Fosfato Condensado (PO ₄)	75,0% mínimo;
Fosfato Reativo (PO ₄)	15,0 a 25,0%;
Sódio (Na)	20,0 a 25,0%;
pH	5,0 +-0,5.

b) Consumo médio do produto:

- O consumo médio mensal de ortopolifosfato é de aproximadamente 1830 Kg (1 mil oitocentos e trinta quilos), ou de acordo com a necessidade da Estação de Tratamento de Água.

- As entregas terão, aproximadamente, periodicidade mensal, podendo sofrer variações uma vez que o consumo de ortopolifosfato é influenciado por fatores climáticos que possam alterar as condições de dosagens.

c) Demais especificações:

- O produto químico deve atender aos requisitos especificados nas normas **NBR 15.784/2023 e NBR 15.007:2017**.

- O produto entregue deverá possuir validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da entrega; caso contrário, a entrega será rejeitada e o produto devolvido, com os custos de transporte sendo de responsabilidade da contratada.

- A exigência do Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS) e laudo de Comprovação de Baixo Risco à Saúde (CBRS) visa garantir a qualidade do produto fornecido durante todo o período de fornecimento, de acordo com o determinado na Portaria GM/MS nº 888/2021, artigo 14, inciso VIII:

“Art. 14 Compete ao responsável por SAA ou SAC:

(...)

VIII - exigir dos fornecedores, laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784;”

OBS: SAA: Sistema de Abastecimento de Água.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 224.290,00

O valor da contratação foi estimado através da média de valores de contratações similares feitas pela Administração Pública, pesquisadas no Painel Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com o art. 5º, II e art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021. A planilha orçamentária e os valores pesquisados seguem anexos à solicitação.

A realização de pesquisa de preços de acordo com a IN SEGES/ME nº 65/2021 atende ao estabelecido no Decreto Municipal nº 4.610/2023, Capítulo II, art. 2º, XII.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da presente contratação não oferece nenhum benefício em termos de concorrência e competitividade, tampouco resultará em maior economicidade na aquisição.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O SAAEJA ainda não possui Plano de Contratações Anual.

O produto solicitado é de uso contínuo nas operações de tratamento e distribuição de água, e sua necessidade foi apontada durante a elaboração da LDO e da LOA do exercício.

13. Providências a serem Adotadas

As necessidades para execução e acompanhamento contratual estão enumeradas nos tópicos deste ETP e do Termo de referência do Edital.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa garantir a manutenção da qualidade dos padrões de potabilidade da água distribuída à população, nos termos da Portaria GM/MS nº 888/2021.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos técnicos e demais fundamentações expostas neste ETP, a presente contratação configura-se como viável e essencial para o sistema de tratamento e abastecimento de água do município.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO FERREIRA ABDO

Analista de Saneamento



Assinou eletronicamente em 17/06/2025 às 10:46:11.